



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0032039-06.2025.6.26.8000

OBJETO: Curso “Excel Standard (intermediário) e Premium (avançado)”

Capacitação de 10 servidores e servidoras em treinamento fechado, na modalidade EAD ao vivo.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Diretrizes Instrucionais e Cartorárias - SEDIC

Responsável pela demanda: Andrezza Paulatti Acuio

E-mail: sedic@tre-sp.jus.br Ramal: 2241

Coordenadoria: Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais - COORI

Secretaria: Secretaria da Corregedoria

2. Previsão de recebimento do objeto: 7 de outubro de 2025

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado : R\$ 1.086.452,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 900.000,00)

Fonte: LEI n. 15.121/2025 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

4. Critério de sustentabilidade

(X) Sim. Qual/quais: uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

(X) Sim. Qual/quais: Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações

() Não, porque

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: “Excel Standard (intermediário) e Premium (avançado)”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Excel Business

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Excel Business é uma escola especializada em Microsoft Excel e Power BI, com sólida experiência em treinamentos para o mercado corporativo. A empresa é referência no mercado de treinamentos corporativos de Excel, reconhecida por sua qualidade e excelência nos serviços prestados. Está no mercado há quase 15 anos e utiliza uma metodologia que foi aplicada em algumas das principais empresas do país. Exemplo: Ernst & Young, Apple, Coca-Cola, HP, BMW, entre outras.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

O conhecimento avançado na ferramenta Excel é essencial para a manipulação, no Power BI, de dados referentes às zonas eleitorais, possibilitando conclusões importantes a respeito do andamento de atividades administrativas e jurisdicionais das zonas, bem como o acompanhamento da gestão cartorária, todas atividades fundamentais no dia a dia de trabalho na Corregedoria e na Coordenadoria de Assuntos Judiciários.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir

critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 10 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6841433

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso “Excel Standard (intermediário) e Premium (avançado)” na modalidade *On line* ao vivo, turma fechada, ocorreu devido à necessidade de um treinamento mais direcionado para atender às especificidades essenciais no que tange às atividades da Corregedoria, especificamente aquelas relacionadas às estatísticas do CNJ. Pois este curso é pré-requisito para posterior treinamento em Power BI.

O valor ofertado pela escola “Excel Bussines” para uma turma fechada de dez servidores, está abaixo do valor de mercado, levando em consideração o nível de excelência da escola e sua especialização em Power BI, tema complexo que necessita de um maior detalhamento e acompanhamento de profissionais muito capacitados, pois são importantes ferramentas de Gestão cada vez mais usada em grandes instituições.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do(a) instrutor(a), entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 9.300,00 - turma fechada com 10 participantes

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Andrezza Paulatti Acuio

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Cristine Nadja de Araújo

Andrezza Paulatti Acuio

Chefe da Seção de Diretrizes Instrucionais e Cartorárias - SEDIC

Tatiana Marcelo

Coordenadora da Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais – CRE-COORI

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente

André Luiz Pavim

Secretário da Corregedoria

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA PAULATTI ACUIO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELO, COORDENADORA**, em 11/09/2025, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 12/09/2025, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6841428** e o código CRC **72ACB7A8**.
